



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 189**

**Recife, 19 de outubro de 2021**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	5
PROAD.....	7

**REITORIA**

PORTARIA GR/UFRPE Nº 905/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015780/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 845/2021, de 24/09/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 175, de 24/09/2021, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, e MARIA CRISTINA DE MELO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1558962, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar indício de exercício de atividades incompatíveis com o exercício do cargo e horário de trabalho.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 907/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013663/2021-60,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração - DADM, durante o quadriênio de 2021/2025, o(a) servidor(a) MARCIO SAMPAIO PIMENTEL, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1486254, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2275/2021-GR-UFRPE, de 18/10/2021, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 688/2017-GR, de 06/06/2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 69, de 08/06/2017, e dispensar o(a) servidor(a) JOSE DE LIMA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 0383973, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 910/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014818/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 597/2021, de 12/07/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 124, de 12/07/2021, alterada pela Portaria GR/UFRPE nº 633/2021, de 23/07/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 736/2021, de 24/08/2021, nº 819/2021, de 16/09/2021, e nº 860/2021, de 04/10/2021, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 350661, PEDRO LEO ALVES COSTA, matrícula SIAPE nº 3113512, e LILIAN MARGARETE PAES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1853756, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo 23082.014818/2021-85.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O

pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 911/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011637/2020-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para Executor e Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 03/2020, celebrado entre a UFRPE, FADURPE e a FAST APLICATIVOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, para execução do projeto intitulado "Flowup Intelligence", os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA SIAPE Nº	DESIGNAÇÃO
Rinaldo José de Lima	2240442	Executor
Vanilson André de Arruda Burégio	1818177	Fiscal

PORTARIA GR/UFRPE Nº 912/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013640/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de transição das instalações entre a Administração da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), CODAI e Estação Experimental de Pequenos Animais do Carpina (EEPAC), conforme Despacho nº 2284/2021-GR-UFRPE, de 19/10/2021:

NOME	MATRÍCULA SIAPE Nº
Luana Gomes Cordeiro de Araújo - Presidente	1890638
André Bezerra da Silva	2067473
Everson Batista de Oliveira	1310794
Fausto José Burgos	3152427
Elisa Alves Vilar	384581
Williams de Souza Rosas	1171363
Adrielle Menezes Alves	3005092
Prof. Carlos Bóia-Viagem Rabello	2211129
Profª Ellen Cordeiro Bento da Silva	2201997

Art. 2º Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 563/2021, de 29/06/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 115, de 29/06/2021, alterada pela Portaria GR/UFRPE nº 875/2021, de 07/10/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 183, de 07/10/2021.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 189, terça-feira, 19 de outubro de 2021.

Página | 5

PORTARIA GR/UFRPE Nº 913/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024706/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Logística para o retorno das atividades presenciais na UFRPE, conforme Ofício Interno nº 94/2021/GR, de 18/10/2021, e Despacho nº 2299/2021-GR-UFRPE, de 19/10/2021, constantes no processo mencionado:

NOME	MATRÍCULA SIAPE Nº
Reginaldo de Carvalho (Presidente)	1412934
André Spencer de Souza Holanda	2356523
Max Demian Gomes Barbosa	1801681
Reginaldo Ferreira da Silva Filho	3150848
Luciano Evangelista Ramalho Júnior	2199664
Luciana Uchoa Rocha	2182192
Nayara Barbosa Ribeiro Bernardo	3041802
Maria Wellita Bezerra dos Santos	1551860
Elisabeth da Silva Araújo	1851714
Ana Paula Monteiro Tenório	2195203
Acácio Teófilo da Silva Filho	382916
Ana Carolina Borges Lins e Silva	1288458
Flávia Carolina Lins da Silva	1636386
Michel Saturnino Barboza	1581098
André Bezerra da Silva	2067473
Luana Gomes Cordeiro de Araújo	1890638
Alexandro José da Silva	2415530
Nivaldo de Azevedo Costa	383634
Maria do Socorro de Lima Oliveira	1346246
Daniele Matias de Macedo Dantas	2240916
Patrícia Gadelha Xavier Monteiro	385049
Severino Mendes de Azevedo Júnior	384163
Mozart Alexandre Melo de Oliveira	0981004
André Alves Pereira de Melo	988779
Maria Madalena Pessoa Guerra	0385031
Carolina Guimarães Raposo	1900543
Teresa Maria de Medeiros Maciel	1637927
Ricardo André Cavalcante de Souza	1701748

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 982/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021084/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) GILBERTO AMADO DE AZEVEDO CYSNEIROS FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1870344, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 448/2021-CPDP, de 14/10/2021, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	06/09/2019 a 05/09/2021
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	10/09/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 983/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024792/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3066730	DIANA TERESA DE BARROS CAVALCANTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACÃO	CODAI	D	02	03	21/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 984/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024790/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2107355	ELYLIAN DO RÊGO MACIEL PEREIRA	TÉCNICA EM SECRETARIADO	PR EG	D	05	06	03/10/2021

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 189, terça-feira, 19 de outubro de 2021.

Página | 6

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 985/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024787/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2465 531	CARLOS FREDERICO MEDEIROS DE SOUZA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	S T D	E	08	09	16/08 /2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 986/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023454/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2380 909	ANDERSON FLÁVIO GOMES DA SILVA	AUDITOR	A U D I N	E	03	04	03/10 /2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 987/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024717/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1733 267	ROBERTO CÉSAR DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRA ÇÃO	PR E G	D	08	09	14/10 /2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 988/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024699/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
197 483 0	PRISCILA ALVES BRAGA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PR E G	E	06	07	15/10 /2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 989/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024273/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 01, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe “C”, Nível 01, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão ad referendum nº 459/2021-CPPD, de 18/10/2021, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	FELIPE DE BRITO LIMA
Nº SLAPE	2371926
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**PROAD**

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 027/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008611/2020-70.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e aparelhos odontológicos da Seção de Saúde Bucal (SSB-CAS-DQV), em consonância com a Instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
TATIANA AQUINO DE FREITAS ZOVKA	2422291	ODONTÓLOGA	DQV- PROGEPE
MARIANA DO REGO BARROS DE ANDRADE FRAGA	2268294	ODONTÓLOGA	DQV- PROGEPE
AYONARA DAYANE LEAL DA SILVA	2384553	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL	DQV- PROGEPE
JÉSSIKA MARREIRO LUSTOSA	2394812	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DCL-DAG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO